

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 19 de setembro de 2024.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**

Prefeita Municipal

**GLEICIELLEN LOPES DA SILVA**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Gleiciellen Lopes da Silva  
**Código Identificador:**DAF6CC33

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 189/2024**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 189 /2024 – De 24/09/2024**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	24/09/2024	Buscar Pedra Poliédrica.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 25 de setembro de 2024.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**DBD5E3A3

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 133/2024

**TIPO:** EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para o Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares na Estrada Rural Primária, Total de 6.300 Metros Quadrado, Conforme Detalhamento Constante no Plano de Trabalho e Projeto Básico Executivo, Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma de Execução Físico-Financeiro, Vinculado a Art de Obra ou Serviço nº 1720242871570, o valor máximo de R\$ 704.403,30 ( setecentos e quatro mil quatrocentos e três reais e trinta centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 006/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00 do dia 11/10/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00 do dia 11/10/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h15 min. do dia 11/10/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do

Município de Jundiá do Sul/PR ([www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br).

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 25 de setembro de 2024.

**WALDERLEI LEMES FERNANDES**

Pregoeiro Port. Nº 038/2024

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**70255EA1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 28044, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Súmula: Exonera, o(a) servidor(a) REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 24943/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 09.09.2024, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS  
RG: 7683770-8/PR  
CPF: 040.811.219-07  
CARGO: CONTADOR  
GRUPO OCUPACIONAL NIVEL SUPERIOR  
CLASSE B REFERÊNCIA 5  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 09.09.2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 25 de Setembro de 2024.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**A50165B4

**GABINETE**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 125/2024**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 (PD Nº 6328/2022) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS.  
CONTRATADA: CLEITON CRISTIANO STOSKI 06154295995, CNPJ SOB Nº 29.090.020/0001-82, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CLEITON CRISTIANO STOSKI,  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PAINEL E LED E DE CARRO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS